



Pregão Eletrônico: 031/2022

Empresa: G M CARVALHO - CNPJ: 19.890.499/0001-88

**Dados do Balanço Patrimonial (Último Exercício Social - Vedado Balancete)**

Dados do Ativo		Dados do Passivo	
Ativo Total	805.744,15		
Ativo Circulante	507.283,51	Passivo Circulante	90.438,07
Ativo Não Circulante	298.460,64	Passivo Não Circulante	0,00
<b>Dados do Patrimônio Líquido</b>			
		Patrimônio Líquido	715.306,08

**Dados da Licitação e da Proposta do Fornecedor**

Valor estimado da Contratação	43.592,52		
Percentual Patrimônio Líquido no Edital (se exigido)	10%	Percentual CCL ( se exigido)	16,66%

**Dados da DRE e da Declaração de Contratos Assumidos** (apenas se exigido a "Relação de Contratos Assumidos" na qualificação econômica)

Receita Bruta na DRE	1.818.686,35	Valor Total dos Contratos Assumidos (Declaração)	1.497.744,10
----------------------	--------------	--	--------------

1) Liquidez Geral =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

*Índice de LG* = 8,91 Referência: >= 1

2) Liquidez Corrente =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

*Índice de LC* = 5,61 Referência: >= 1

3) Solvência Geral =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

*Índice de SG* = 8,91 Referência: >= 1

**Índices adicionais (apenas se exigido na Qualificação Econômica)**

4) CCL - Capital Circulante Líquido =  $\frac{\text{AC (ativo circulante)} - \text{PC (passivo circulante)}}{16,66\% \text{ do Valor Estimado da Contratação}}$

*Índice* = 57,40 Referência: >= 1

4) Patrimônio Líquido =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{10\% \text{ do Valor Estimado da Contratação}}$

*Índice* = 164,09 Referência: >= 1

**Índices referentes à "Relação de Contratos Assumidos (apenas se exigido na Qualificação Econômica)**

5) Contratos Assumidos =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 12}{\text{Valor Total dos Contratos Assumidos}}$

*Índice* = 5,73 Referência: > 1

Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

Nota 2: considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

6) Diferença entre a Receita Bruta da DRE e a Declaração de Compromissos Assumidos =  $\frac{(\text{Valor Receita Bruta} - \text{Valor Total Contratos Assumidos}) \cdot 100}{\text{Valor da Receita Bruta}}$

*Varição* = 17,65 Referência: -10 < x < +10

Nota: Quando o resultado ficar fora da faixa, o licitante deve apresentar justificativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 2217/2022 - REICOOICIT (11.01.05.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 22 de Julho de 2022

**Lista\_de\_Verificacao\_-\_Qual-Economica\_GM.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 22/07/2022 14:31 )*

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **2217**, ano: **2022**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **ac4325ba8c**